



# CNEAS

## GUIA RÁPIDO

CNEAS é um sistema do SUAS responsável por registrar e organizar informações sobre entidades, organizações e serviços socioassistenciais.

### O que deve ser cadastrado no CNEAS?

- Entidades e organizações de assistência social inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme previsto na [Resolução CNAS nº 14/2014](#).
- São consideradas entidades de Assistência Social aquelas que executam: Atendimento | Assessoramento | Defesa e garantia de direitos.
- Também devem ser cadastradas as ofertas socioassistenciais executadas pelas entidades.

### Quem realiza o cadastro?

- O preenchimento e a atualização do CNEAS é de responsabilidade da equipe técnica do **órgão gestor municipal** da Assistência Social.

### Acesso ao Sistema

- O acesso ao sistema ocorre por meio do **SAA** – Sistema de Autenticação e Autorização.
- O usuário responsável pelo preenchimento do CNEAS deve possuir: Cadastro no CadSUAS e login ativo no SAA com perfil vinculado ao sistema CNEAS.

### Documentos e Informações da Unidade

Antes do cadastro, é importante reunir:

- CNPJ;
- Estatuto social;
- Ata de eleição da diretoria;
- Comprovante de inscrição no CMAS;
- Endereço atualizado;
- Público atendido;
- Capacidade de atendimento;
- Informações sobre serviços, programas e projetos.



# PASSO A PASSO

## PASSO 1

### Acessar o sistema

- Acesse o sistema por meio do endereço:  
<https://aplicacoes.mds.gov.br/cneas>
- Faça login utilizando usuário e senha do SAA.

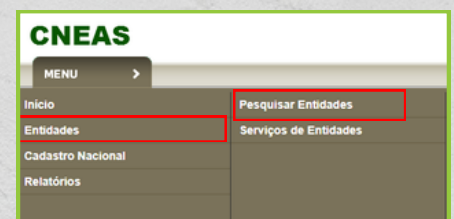


## PASSO 2

### Localizar a Entidade

Após acessar o sistema:

1. Clique em "Entidades" e "Pesquisar Entidades";
2. Pesquise pelo CNPJ da Entidade;
3. Verifique se já existe cadastro.



## PASSO 3

### Inserir ou atualizar dados

Preencha as informações da Entidade:

- Razão Social;
- Nome Fantasia;
- Endereço;
- Telefones;
- E-mail;
- Responsável Legal;
- Dados da inscrição no CMAS.

## PASSO 4

### Registrar as ofertas socioassistenciais

O gestor deverá informar quais ofertas são executadas pela Entidade:

- Serviços socioassistenciais;
- Programas;
- Projetos;
- Assessoramento;
- Defesa e garantia de direitos.



### Importante

Benefícios socioassistenciais não devem ser cadastrados como oferta de entidades privadas, conforme orientação da Nota Técnica nº 1/2024 da Secretaria Nacional de Assistência Social. Os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada (BPC) são responsabilidades exclusivas do poder público.

## PASSO 5

### Preencher informações da oferta

Para cada oferta cadastrada, preencher:

- Nome da oferta;
- Público atendido;
- Faixa Etária;
- Capacidade de atendimento;
- Periodicidade;
- Abrangência territorial;
- Forma de acesso aos usuários;
- Recursos humanos envolvidos;
- Articulação com a rede socioassistencial.

## PASSO 6

### Finalizar o cadastro

Após o preenchimento:

- Revisar todas as informações;
- Salvar os dados;
- Finalizar o preenchimento.

O cadastro ficará disponível para consulta e atualização.



### Entidades sem cadastro

Sem inscrição e cadastro:

- a Entidade pode perder acesso a recursos públicos;
- serviços podem deixar de ser reconhecidos oficialmente;
- ofertas não aparecem nos levantamentos e sistemas do SUAS

### Vídeos Tutoriais SNAS



- ▶ **Cadastrar Questões Gerais**
- ▶ **Inserir uma unidade no CNEAS**
- ▶ **Incluir oferta e confirmar tipo de inscrição**
- ▶ **Detalhamento do agendamento de visitas e oferta**
- ▶ **Relação do Órgão Gestor com a Entidade**
- ▶ **Atualizar informações**



Clique nos títulos para acessar os vídeos da SNAS

